



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 18/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Francisco Gilmar Rodrigues de Oliveira;

N.º de Diárias: 01 S/P;

Valor Unitário: 150.00 S/P;

Município Destino/UF: CASCAVEL – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4104808

Tipos Padrão de Objetivo: Reunião com Assessores do Deputado Evandro Roman.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 02(segundo) dias do mês de maio de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente